

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083217

Aviso n.º 2578/2008**Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do novo Código do Trabalho, aplicável à Administração Pública por remissão expressa do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho da vereadora, no uso de delegações de competências de 21 de Dezembro de 2007, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com os seguintes trabalhadores:

Hugo Alexandre Pissarra Paiva, Jardineiro, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2008;

Manuel Joaquim de Almeida, Jardineiro, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2008;

António Alberto Teles de Almeida, Tecelão, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008;

Ana Carina Feiteira de Sá, Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — A Vereadora, *Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro*.

2611083408

Aviso n.º 2579/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeado para o lugar de Operário Altamente Qualificado Principal/Marceneiro, o candidato Joaquim Belo Frias, aprovado no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 15 de Novembro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083210

Aviso n.º 2580/2008**Renovação da comissão de serviço do Chefe de Divisão dos Recursos Humanos**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, foi renovada a comissão de serviço da Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, no cargo de Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, por mais três anos, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2008.

A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 17 de Janeiro de 2008, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083288

Aviso n.º 2581/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21 de Janeiro de 2008, foi nomeada para o lugar de tesoureiro principal, a candidata Maria Manuela Esteves de Jesus Lopes Lourenço, aprovada no concurso interno de acesso limitado,

cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 15 de Novembro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083215

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)**Aviso n.º 2582/2008**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto – Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto – Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 18 de Janeiro de 2007, e após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso por estarem reunidos os requisitos que o permitem, nomeei definitivamente o candidato Pedro Miguel Silva Martins, para o lugar de Técnico Superior de 2.ª classe – Design na sequência do concurso externo, publicado no *Diário da República II Série* n.º 194 de 9 de Outubro de 2007.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a tomar posse do lugar no prazo de 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas – artigo 46.º, n.º 1 e artigo 114.º n.º 3 alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

2611083184

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 2583/2008****Abertura de concursos externos de ingresso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 do corrente, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso para as seguintes categorias, nas seguintes condições:

- Concurso A — 3 lugares de Operário (Canalizador);
- Concurso B — 1 lugar de Operário (Calceteiro);
- Concurso C — 1 lugar de Operário (Serralheiro Civil);
- Concurso D — 5 lugares de Operário (Pedreiro);
- Concurso E — 5 lugares de Operário (Pintor);
- Concurso F — 8 lugares de Operário (Cabouqueiro);
- Concurso G — 10 lugares de Cantoneiro de Limpeza;
- Concurso H — 8 lugares de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Concurso I — 2 lugares de Limpa Colectores;
- Concurso J — 1 lugar de Fiel de Mercados e Feiras;
- Concurso K — 1 lugar de Motorista de Ligeiros.

1 — Aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — Número de lugares a preencher por candidatos com deficiência:

Concursos A, D, E, F, H — nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência (para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2001, consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadrem no descrito no n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma).

Concursos B, C, I, J, K — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, têm preferência, em caso de igualdade, os candidatos com deficiência, os quais prevalecem sobre qualquer outra preferência legal;

Concurso G — nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência (para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2001, consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadrem no descrito no n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma).